



O candidato deverá apresentar no ato da inscrição além dos demais documentos o comprovante original do recolhimento da taxa de Inscrição no valor de R\$60,00(sessenta) reais, do Banco do Brasil S/A. A GRU - Guia de Recolhimento da União para pagamento poderá ser encontrada no site da UFU (www.ufu.br), acesse o link GRU/Serviços Administrativos/Taxa de Concurso Público. Não será aceito agendamento de pagamento.

Os programas, a sistemática do concurso, o edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição, no site de internet oficial da UFU (www.ufu.br), e no site da Faculdade de Medicina Veterinária <http://www.portal.famev.ufu.br/> a partir da data de início das inscrições ou a qualquer tempo a partir da publicação do edital.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até dez dias após o encerramento das inscrições, no site de Internet oficial da UFU (www.ufu.br), e no site da Faculdade de Medicina Veterinária <http://www.portal.famev.ufu.br/>, o resultado do deferimento da inscrição, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas, e a apresentação dos títulos, observando o período mínimo de 30 (trinta) dias entre o fim das inscrições e o início da primeira prova.

Do indeferimento da inscrição caberá recurso, ao Diretor da Unidade Acadêmica respectiva, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da divulgação.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato, ao Diretor da Unidade Acadêmica, até 05 (cinco) dias úteis, antes de iniciado o período de inscrições.

O pedido de isenção da taxa de inscrição será analisado e deferido ou não até o início do período das inscrições.

O prazo de validade do presente Concurso Público de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

EDITAIS DE 29 DE MAIO DE 2013

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; conforme a Portaria R UFU 1.863/12; e conforme o Edital nº028/2013, publicado no D. O. U em 18/03/2013, página 82, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo Instituto de Genética e Bioquímica, da seguinte forma:

Homologação nº076

Área I: Genética

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificado	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	0018	Robson José de Oliveira Júnior	82,82
2º Lugar	0039	Pedro Edson Moreira Guimarães	82,15
3º Lugar	0008	Karina Marangoni	79,98
4º Lugar	0032	Gisele Pires de Mendonça Dantas	77,78
5º Lugar	0004	Glenda Nicoli da Silva	75,77

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; conforme a Portaria R UFU 1.863/12; e conforme o Edital nº008/2013, publicado no D. O. U em 27/02/2013, páginas 115 e 116, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pela FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA, da seguinte forma:

Homologação nº077

Área III: Automação Industrial e Residencial e Sistemas Distribuídos para Controle e Automação.

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	01/13	Cleber Costa da Fonseca	85,5
2º Lugar	08/13	Edgar Jhonny A. Simeon	72,5

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e conforme o Edital nº017/2013, publicado no D. O. U em 04/03/2013, página 75, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo Instituto de Artes, da seguinte forma:

Homologação nº 078

Área IV: Dança

Sub-área: Visualidades da Cena

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	009	Dorotea Souza Bastos	83,23
2º Lugar	003	Elinaldo da Silva Meira	80,55
3º Lugar	008	Marcela dos Santos Lima	70,66

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; conforme a Portaria R UFU 1.863/12; e conforme o Edital nº029/2013, publicado no D. O. U em 21/03/2013, páginas 73, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo Instituto de Letras e Linguística, da seguinte forma:

Homologação 079

Área I: Tradução (Inglês)

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	003	Igor Antônio Lourenço da Silva	95,3

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; conforme a Portaria R UFU 1.863/12; e conforme o Edital nº030/2013, publicado no D. O. U em 20/03/2013, páginas 71 e 72, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo Instituto de Letras e Linguística, da seguinte forma:

Homologação nº080

Área: Espanhol

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	06	Leandro Silveira de Araujo	82,66
2º Lugar	05	Carla Raqueli Navas Lorenzoni	72,22
3º Lugar	01	Ana Cristina Borges Fiuza	71,33
4º Lugar	08	Ana Karla Pereira de Miranda	70,32

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES